



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 177/2022**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 336/2022;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **DENISE MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA**, ENFERMEIRA - PSF, portadora do RG n°. 1.563.912 SSP/SE, inscrita no CPF sob n°. 001.332.785-22, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**

Prefeito Municipal

**LEIDY DATANA SILVEIRA TAVARES**

Secretária Municipal de Administração